



## ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39 DE 2025.

No décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no recinto da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o agente de contratação e a equipe de apoio com base na Portaria nº 16, do dia 22 de janeiro de 2025, realizou a abertura das propostas do processo licitatório nº 39 de 2025, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** pelo menor preço por item. **OBJETO da Dispensa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO SESSÃO SOLENE DE MOÇÃO DE APLAUSOS À ORQUESTRA SÃO BENTO DO SUL, A SER REALIZADO NO DIA 30/09/2025, NO CENTRO CULTURAL DR. GENÉSIO TURECK - SÃO BENTO DO SUL – SC. Conforme descritivo abaixo e seu valor de referência de R\$ 1.480,00.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	<b>Decoração para o evento no Centro Cultural Dr. Genésio Tureck,</b> compreendendo: - 04 (quatro) painéis em tecido branco; - 04 (quatro) canhões de luz para iluminar cada tecido; - 04 (quatro) pequenos pedestais para segurar um objeto disponibilizado pela orquestra. - 02 (dois) Canhões de luz para iluminar o palco;	01	Serviço	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
TOTAL:					R\$ 1.480,00

No processo eletrônico via Portal de Compras Públicas ficou como deserto, assim será julgado conforme prevê em edital com os valores obtidos pela Cesta de Preços que foram pesquisadas pelo setor de compras desta Casa de Leis. Foram pesquisados com 8 empresas, porém somente 3 empresas apresentaram propostas válidas para o processo licitatório conforme descritivo abaixo e suas cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	Momento Formaturas	THEINE CARDOZO	MARIA HELENA
01	<b>Decoração para o evento no Centro Cultural Dr. Genésio Tureck,</b> com quatro painéis em tecido branco, quatro canhões	01	R\$ 3.200,00	R\$ 1.360,00	R\$ 520,00



	de luz para iluminar cada tecido, quatro pequenos pedestais para segurar um objeto disponibilizado pela orquestra.				
02	Canhões de luz para iluminar o palco	02	R\$ 2.300,00	R\$ 120,00	R\$ 40,00
	<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 5.500,00	<b>R\$ 1.480,00</b>	R\$ 560,00

A

empresa Maria Helena apresentou a melhor proposta, entretanto, ao consultarmos sua habilitação, constatou-se que a mesma não atende aos requisitos, conforme preceituam os artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021. Assim, a melhor proposta válida ficou com a empresa Theine Cardozo com valor da proposta de R\$ 1.480,00. Na fase de habilitação constatou a regularidade da empresa e declarando-a como vencedora desta dispensa. Não havendo mais nada a ser tratado, o Agente de Contratação determinou a lavratura da presente ata, da publicação da mesma e declarou encerrada a sessão.

São Bento do Sul, 19 de SETEMBRO de 2025.

**DJONI CLEBER PINHEIRO**

Agente de Contratação

**GILMAR LUIS POLLUM**

Autoridade Competente

**RAFAELA RANK**

Membro

**TEODOMIRO KRZESINSKI**

Membro